



Empresa de Planejamento e Logística S.A.
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 03/2020 - EPL

Brasília, 21 de setembro de 2020.

A **EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL**, empresa pública federal, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares – Brasília-DF, CEP 70308-200, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423.0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 8º, art. 65, da Lei nº 8.666/1993, bem como em todos os expedientes integrantes do Processo Administrativo nº 50840.000139/2019-58, do qual faz parte o Contrato nº 03/2020, firmado com a empresa **3R - Construções e Serviços EIRELI.**, CNPJ: 10.660.342/0001-91, **RESOLVE:**

a) **Repactuar** o valor em R\$ 126.919,47 (cento e vinte e seis mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos), passando o valor mensal **de** R\$ 134.457,23 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos) **para** R\$ 138.687,88 (cento e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), e passando o valor global do contrato **de** R\$ 4.033.716,93 (quatro milhões, trinta e três mil setecentos e dezesseis reais e noventa e três centavos) **para** R\$ 4.160.636,40 (quatro milhões, cento e sessenta mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), a contar de **02/03/2020**.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerreiro Caldas, Diretor de Gestão**, em 22/09/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Cren Benini, Diretor de Planejamento**, em 24/09/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2807008** e o código CRC **3946048B**.



Referência: Processo nº 50840.000139/2019-58



SEI nº 2807008

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br